

PORTARIA N.º 8250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"Altera Gratificação por direção a Professoras Municipais que nomina"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Memorando n.º 377/2015, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** alterar a gratificação por Direção de 18% (dezoito por cento), para 13% (treze por cento), das Professoras Municipais **Gelci Leda Jandrey**, matrícula n.º 050, na E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff, **Marcia Grasiela Cereza Carlesso**, matrícula n.º 680, E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi e **Ângela Martini Zacarias da Silva**, matrícula n. 039, E.M.E.F. Ângelo Martini, em virtude da redução do número de alunos nas referidas Escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.